



ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

CNPJ Nº 64.037.930/0001-00

I - ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO - REENQUADRAMENTO E REAJUSTES

(Despacho PL 2.303/2025)

Seguindo modelo proposto pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo através do Comunicado SDG nº 28/2006 - publicado no Diário Oficial do Estado em 13/09/2006, para atendimento ao art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, informamos como segue:

1 – A despesa estimada com o reenquadramento e reajustes, para atendimento a demanda da Organização Municipal de Seguridade Social.

2 – Detalhamento da estimativa do impacto quadrienal para o Custo Anual.

ORÇAMENTO EXERCICIO 2025	2.477.730,48
Valor da despesa no 1º exercício	62.862,00
Impacto em % sobre o Orçamento do 1º exercício	2,5371%

* Sem Projeção de IPCA

ORÇAMENTO EXERCICIO 2026*	2.596.909,32
Valor da despesa no 2º exercício	369.955,36
Impacto em % sobre o Orçamento do 2º exercício	14,2459%

*Projeção de 4,81% IPCA

ORÇAMENTO EXERCICIO 2027*	2.700.006,62
Valor da despesa no 3º exercício	384.642,59
Impacto em % sobre o Orçamento do 3º exercício	14,2459%

* Projeção de 3,97% IPCA

ORÇAMENTO EXERCICIO 2028*	2.802.606,87
Valor da despesa no 3º exercício	399.259,01
Impacto em % sobre o Orçamento do 3º exercício	14,2459%

* Projeção de 3,80% IPCA

Consideramos para fins de projeção dos Orçamentos das despesas para 2025, 2026, 2027 e 2028 em atendimento o que trata o parágrafo. 2º do art. 17 (LC nº 101/00).

Este estudo tem a finalidade de instruir quanto às novas premissas que cercam a gestão responsável dos órgãos Públicos, que iniciou com a promulgação da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e que posteriormente resultou na criação pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo do Projeto AudeSP:

a)- Estudo de impacto orçamentário e financeiro da Organização Municipal de Seguridade Social, conforme solicitação descrita no projeto de lei 2.303 de 2025





ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

CNPJ Nº 64.037.930/0001-00

b) Declaração do Ordenador de Despesa que a autarquia atende aos dispostos nos art. 16 e 17, capítulo IV da LC nº 101/00.

Atenciosamente,

Registro, 30 Setembro de 2025.

FERNANDO STANGARLIN F. FERREIRA

Presidente da OMSS

CPF: 396.061.488-82

SONIA APARECIDA SILVA

CONTADOR

CRC: 1SP216166-O-8





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A2DD-D6D4-39FF-FE2F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FERNANDO STANGARLIN FERNANDES FERREIRA (CPF 396.XXX.XXX-82) em 30/09/2025 16:07:33 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



S APARECIDA SILVA CONTABILIDADE (CNPJ 15.426.884/0001-18) VIA PORTADOR Sonia Aparecida Silva (CPF 094.XXX.XXX-18) em 30/09/2025 16:36:18 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://omssregistro.1doc.com.br/verificacao/A2DD-D6D4-39FF-FE2F>